

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9740/2022

Ementa

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ.

Data da Norma **30/03/2022** Data de Publicação **06/04/2022** Veículo de Publicação IOM N.º 5069

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13665/2022 - Autoria: Leandro Palmarini

Status de Vigência **Em vigor**



Processo SEI nº 4.998/2022 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

> LEI N.º 9.740, DE 30 DE MARÇO DE 2022 (Leandro Palmarini)

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de março de 2022, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ, com sede neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

UIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1